



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

RETIFICAÇÃO Nº 02

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública retificação nº 02 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/PMIES/17 DE DEZEMBRO DE 2018, conforme segue:

I - DO ITEM 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

Inclui-se a alínea m1 no subitem 2.2.1, conforme segue:

m1) para o cargo de Guarda Civil Municipal os candidatos deverão apresentar certidões expedidas perante o Poder Judiciário: estadual, federal e distrital, conforme dispõe inciso VII da Lei Federal nº 13.022/14.

II - DO ITEM 3 - DAS FASES

Inclui-se o subitem 3.4, conforme segue:

3.4. O candidato ao cargo de Guarda Civil Municipal, aprovado e classificado dentro do número de vagas constante neste Edital, se submeterá, antes da realização do Curso de Formação, a fase de Investigação Social, para avaliação de idoneidade moral e social, ambas de caráter eliminatório, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.022/14.

3.4.1. A Investigação Social do candidato visa à apuração de sua conduta e idoneidade, ou seja, verificar se possui conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, averiguando sua vida pregressa e atual, quer seja social, moral, profissional ou escolar, impedindo que indivíduo com perfil incompatível, ingresse no cargo de Guarda Civil Municipal. O próprio candidato fornecerá dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

3.4.1.1. Qualquer ato do candidato no intuito de burlar ou omitir informações de requisitos exigidos pelo edital, como a exemplo apresentar documento qual não condiz a realidade ou omitir informações que deveriam ser apresentadas, ou seja, comprovada fraude de qualquer natureza enseja na desclassificação do candidato em qualquer fase do Concurso Público.

3.4.2. Esta fase será realizada pela Prefeitura Municipal de Itapemirim, por meio da SEMDESO – Secretaria Municipal de Defesa Social, de tal forma que identifique condutas inadequadas do candidato, impedindo a nomeação.

3.4.3. Os candidatos serão convocados por meio de Aviso de Convocação que será disponibilizado no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura Municipal de Itapemirim (www.itapemirim.es.gov.br).

3.4.4. Os candidatos deverão comparecer a SEMDESO – Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Tenente Coronel Gomes Bitencourt, nº 11, Centro Itapemirim - ES, onde receberão a relação dos documentos a serem entregues para início da Investigação Social.

3.4.4.1. Não será permitida entrega dos documentos solicitados pela comissão de Investigação Social e/ou fora do prazo estipulado no Aviso de Convocação (subitem **3.4.3**).

3.4.5. A comissão de Investigação Social será instituída por Decreto Municipal com atribuições a serem definidas em tempo oportuno.

3.4.6. Demais informações acerca das fases serão divulgadas no ato de convocação para as mesmas.

III - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

O Cargo **S12** passa a constar com a seguinte redação:

S12	ENGENHEIRO CIVIL
------------	------------------

Demais informações permanecem inalteradas.

Itapemirim/ES, 14 de janeiro 2019.

THIAGO PEÇANHA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL